



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004601**

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.481.192/0001-11, com sede na AV. RODOVIA BR-010, representado por JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, Secretario Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.744.416/0001-73, com sede na R FE EM DEUS Nº17, MANGUEIRÃO, Belém-PA, CEP 66640-520, representada por CREONE DE ARAUJO CHAVES GOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 26 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.481.192/0001-11  
CONTRATANTE

WA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 33.744.416/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA MATRIZ**